

Proc. Administrativo 5- 522/2022

De: Edijane S. - SAUDE-SEF-GCC

Para: LC-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 15/12/2022 às 12:38:40

Setores envolvidos:

SEPLAG, LC-CPL, SAUDE, SAUDE-GB, SAUDE-SEF-GCC

a contratação de serviços especializados na confecção de material gráfico

Segue o TR ajustado

—

Edijane Maria Costa Dos Santos
Gerente de Compras

Anexos:

TR_GRAFICA_CONVITE_atualizado.pdf



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de serviços especializados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Moreno/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde. Esse serviço é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da Saúde, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

Com a contratação, pretende esta secretaria, manter os serviços públicos municipais com mais qualidade, permitindo à referida secretaria os recursos necessários para alcançar e desenvolver os projetos desejados, buscando assim um melhor ambiente de trabalho compatível com as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Moreno. O Fundo Municipal de Saúde de Moreno -PE, com a finalidade de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da contratação de serviços de impressão gráfica para confecção dos formulários, blocos em geral, fichas, receituários médico hospitalares, adesivos de identificação, etc., especificados neste Instrumento, para o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais dos órgãos descritos no subtópico. O material gráfico é de extrema necessidade para os órgãos/unidades desta Secretaria Municipal, visto que são documentos, formulários, fichas, receituários médico-hospitalares e demais documentos oficiais inerentes e necessários à prestação dos serviços administrativos e hospitalares, muitos, inclusive, utilizados para alimentar banco de dados do Governo Federal, Estadual e Municipal e no levantamento de informações da área da saúde, sendo imprescindíveis para a realização das atividades administrativas públicas. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora e despesas emergenciais.

A modalidade Convite, destina-se a aquisição e contratações até o limite de R\$ 330.000,00 para obras e serviços de engenharia e de R\$ 176.000,00 para compras e serviços comuns, conforme Art. 23 da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, neste caso o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido para compras e serviços comuns, conforme descrito no item 6 deste.

Não há dúvidas que a Administração no trato da coisa Pública, atua no sentido de gerir os recursos públicos, "máquina pública", visando sempre o interesse público, devendo seus atos, se encontrarem eivados de legalidade, eficiência e efetividade, visando beneficiar o maior número de pessoas possíveis, de modo a garantir e assegurar a satisfação das necessidades essenciais e coletivas. Caberá ao Administrador na Gestão da





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

“máquina pública”, o fiel cumprimento das determinações legais, podendo o mesmo, fazer somente aquilo que a lei lhe permita, ao contrário do particular, que não poderá fazer aquilo que a lei lhe proíba.

Assim, visando o cumprimento das determinações legais, trazendo em seu bojo variados princípios Constitucionais e normas infraconstitucionais, se faz necessário a abertura de processo administrativo, visando a presente contratação.

O objetivo principal da escolha é obter para a administração a proposta mais vantajosa e a celeridade, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos pertinentes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016 e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo Municipal de Saúde do Município de Moreno/PE

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Unidade gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde

Órgão orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Programa: 1307 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Ação: 2.305 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

ATENÇÃO BÁSICA- ATB

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Programa: 1301 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Ação: 2.313 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1302 – Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.317 - Manutenção das Ações de Média e alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Programa: 1304 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Ação: 2.323 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

6. DOS VALORES

Item	Nome	Preço Estimado Calculado	Quant	Unidade	Total
1	Adesivo vinil impresso INSPECIONADO VIGILÂNCIA-COLORIDO - 14X20	R\$ 3,05	300	Unidades	R\$ 915,00
2	Adesivo vinil impresso INTERDITADO VIGILÂNCIA-COLORIDO -21X29	R\$ 3,44	50	Unidades	R\$ 172,00
3	Cartão DE IMUNIZAÇÃO (a partir de 7 anos) offset 150g 4x4 cor COLORIDO frente/verso 09X21	R\$ 0,66	3.000	Unidades	R\$ 1.980,00
4	Cartão MATRICULA E APRAZAMENTO DA FAMILIA offset 150g 4x4 cor P/B frente/verso 14X20	R\$ 0,86	5.000	Unidades	R\$ 4.300,00
5	Cartão MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS offset 150g 4x4 cor P/B frente/verso 14X20	R\$ 0,86	1.500	Unidades	R\$ 1.290,00
6	Cartão TRATAMENTO ANTI-RÁBICO offset 150g 4x4 cor COLORIDO- 09X20	R\$ 0,75	500	Unidades	R\$ 375,00
7	Envelope PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PRONTUÁRIO FAMILIAR offset 1 via 4x4 cor- COLORIDO frente/verso 26X36	R\$ 1,88	6.000	Unidades	R\$ 11.280,00
8	Ficha CADERNETA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA -1 via ofset 150g 4x4 cor P/B frente/verso 14X20	R\$ 0,60	4.000	Unidades	R\$ 2.400,00
9	Ficha PRONTUARIO DO PACIENTE - 1 via offset 150g 4x0 cor P/B 14X20	R\$ 1,31	15.000	Unidades	R\$ 19.650,00
10	Ficha PRONTUARIO DO PACIENTE C/ ARCADEA DENTÁRIA 1 via offset 150G 4X0 cor P/B - 14x20	R\$ 1,19	5.000	Unidades	R\$ 5.950,00
11	Talão DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 1 via 75g 4x0 cor	R\$ 9,93	100	Blocos	R\$ 993,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

	COLORIDO- 100 folhas - 14x20				
12	Talão ENCAMINHAMENTO A UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 1 vias offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 10,34	100	Blocos	R\$ 1.034,00
13	Talão NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO 1 via offset 4x4 cor P/B - 100 folhas frente/verso 21x29	R\$ 12,36	60	Blocos	R\$ 741,60
14	Talão REFERÊNCIA ENCAMINHAMENTO 1 via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 9,12	130	Blocos	R\$ 1.185,60
15	BLOCO DE ATESTADO DE MÉDICO 1via offset 75g 4X0cor COLORIDO -100 folhas -14x20	R\$ 9,59	200	Blocos	R\$ 1.918,00
16	Talão BOLETIM DE CAMPO LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES- VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1 via 75g 4x0 offset cor PB - 100folhas 21x29	R\$ 12,36	60	Blocos	R\$ 741,60
17	Talão BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL -ATENDIMENTO REALIZADO-DECLARAÇÃO (H.L.P) 1via offset 75g 4x4 100 folhas -21x29	R\$ 9,59	40	Blocos	R\$ 383,60
18	Talão BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (SMS) 1 via ofset 75g 4x0 - 100 folhas frente/verso 21x29	R\$ 8,63	40	Blocos	R\$ 345,20
19	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO 1 via offset 75g 4x0 Comunicação interna frente c/100 fls gramatura 56 gr 14x20	R\$ 12,36	400	Blocos	R\$ 4.944,00
20	Talão CONTROLE DE VIATURA 2 vias offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 14x20	R\$ 9,60	50	Blocos	R\$ 480,00
21	Talão DADOS DOS PROCEDIMENTOS - CEO 1 via offset 75g 4x0 cor P/B - 100folhas 14x20	R\$ 12,36	50	Blocos	R\$ 618,00
22	Talão DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO- CEO 1vi\ offset 75g 4x0 cor COLORIDO - 100 folhas - 21x29	R\$ 11,43	40	Blocos	R\$ 457,20
23	Talão DENGUE / ENTOMOLOGIA - VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1via offset 75g cor P/B - 100 folhas -6x8	R\$ 10,88	50	Blocos	R\$ 544,00
24	CAMISAS TAM. P, M, G, GG - 100% ALGODÃO - IMPRESSÃO COLORIDAS FRENTE E VERSO	R\$ 32,48	800	Unidades	R\$ 25.984,00
25	Talão ENCAMINHAMENTO ODONTOLÓGICO-CEO 1via offset 75g	R\$ 11,11	40	Blocos	R\$ 444,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

	4x0 cor P/B 100folhas -21x29				
26	Talão FICHA DE REFERÊNCIA PARA CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO 1via offset 75g 4x0 cor COLORIDO - 100 folhas 21x29	R\$ 22,20	100	Blocos	R\$ 2.220,00
27	Talão FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL PARA TESTAGEM -SIREX 1via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas - 21x29	R\$ 11,11	50	Blocos	R\$ 555,50
28	Talão FICHA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO -CEO 3 VIAS OFFSET 75G 4X0 cor COLORIDO - 100 FOLHAS -21x29	R\$ 18,67	60	Blocos	R\$ 1.120,20
29	Talão FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR CARTÃO -1 via offset 75g 4x4 cor P/B - 100 folhas frente/verso- 9x10	R\$ 12,36	30	Blocos	R\$ 370,80
30	Talão FICHA DE RECÉM NASCIDO NA SALA DE PARTO 1via offset 75 g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21X29 frente/verso 21x29	R\$ 22,96	40	Blocos	R\$ 918,40
31	Talão FICHA DE VISITA- VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1via 75G cor P/B - 100 folhas-x9x14	R\$ 12,45	50	Blocos	R\$ 622,50
32	Talão FICHA INDIVIDUAL DE ACOMPANHAMENTO CRIANÇA D RISCO 1 via offset 4x4 cor P/B - 100 folhas frente/verso 14x20	R\$ 12,36	40	Blocos	R\$ 494,40
33	Talão FICHA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO -COVID -19 1 via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 12,36	40	Blocos	R\$ 494,40
34	Talão FICHA PERINATAL - AMBULATÓRIO 1via offset 75g 4x4 cor COLORIDO -100 folhas frente/verso- 21x29	R\$ 10,35	40	Blocos	R\$ 414,00
35	REQUISIÇÃO DE EXAME LABORATORIAL 1via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 14x20	R\$ 10,35	70	Blocos	R\$ 724,50
36	Talão FORMULÁRIO CADASTRO DOMICILIAR 1via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 11,11	40	Blocos	R\$ 444,40
37	Talão FORMULÁRIO CADASTRO INDIVIDUAL- ATENÇÃO BÁSICA 1via offset 75 g 4x4 cor P/B- 100 folhas frente/verso 21x29	R\$ 11,11	70	Blocos	R\$ 777,70
38	Talão FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DA AMOSTRA DE ESCARRO/TB 1via offset 75g 4x0 cor	R\$ 11,43	30	Blocos	R\$ 342,90



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

	COLORIDO-200 folhas -21x29				
39	Talão FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES-VIGILÂNCIA AMBIENTAL-doenças de chagas 1via offset 75g 14x20	R\$ 10,88	30	Blocos	R\$ 326,40
40	Talão LAUDO DO DIAGNÓSTICO ANTI HIV , SIFILIS E HEPATITE 1via offset 75 g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21X29	R\$ 11,11	30	Blocos	R\$ 333,30
41	talão MAPA ADMINISTRATIVO DE VITAMINA A CRIANÇAS 1via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 11,43	30	Blocos	R\$ 342,90
42	Talão MAPA DIÁRIO DE PRODUTIVIDADE -CTA/SAE 1via offset 75g 4x0 cor P/B -100 folhas 21x29	R\$ 11,11	70	Blocos	R\$ 777,70
43	Talão MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS 1via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 10,35	30	Blocos	R\$ 310,50
44	Talão NOTIFICAÇÃO RECEITA CONTROLADA 1via offset 75g cor AZUL -100 folhas 9x20	R\$ 11,43	400	Blocos	R\$ 4.572,00
45	Talão PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS- VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1 via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 12,36	30	Blocos	R\$ 370,80
46	Talão PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PNI MUNICIPAL(temperatura) 1 via offset 75g 4x0 COLORIDO -100 folhas -21x29	R\$ 14,28	50	Blocos	R\$ 714,00
47	Talão RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 vias offset 75g 4x0 cor P/B -100folha 14x20	R\$ 29,65	400	Blocos	R\$ 11.860,00
48	Talão receituário RECEITA MÉDICA 1 via offset 4x0 cor P/B - 100 folhas 14x20	R\$ 9,29	1.000	Blocos	R\$ 9.290,00
49	Talão REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL DENGUE - VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1via offset 75g 4x4 cor COLORIDO - 100 folhas frente/verso 21x29	R\$ 11,11	90	Blocos	R\$ 999,90
50	Talão REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO-colo do útero1 via offset 4x0 cor P/B - 100 folhas frente/verso 21x29	R\$ 11,16	50	Blocos	R\$ 558,00
51	Talão TERMO DE COLETA DE AMOSTRA- VIGILÂNCIA AMBIENTAL 3 vias 75g 4x0 cor colorido - 100 folhas 21x29	R\$ 13,39	40	Blocos	R\$ 535,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

52	Talão TERMO DE NOTIFICAÇÃO-VIGILÂNCIA AMBIENTAL 1 via offset 75g 4x0 cor P/B - 100 folhas 21x29	R\$ 11,16	30	Blocos	R\$ 334,80
53	Elaboração de Arte - Gráfica - Ficha de APAC - bloco com 100 fls,Ficha de acompanhamento Hiperdia 21X30 -cm-1x1 cor -impresso em papel off set 900 gm ²	R\$ 14,00	50	Blocos	R\$ 700,00
54	PLACA COM SERVIÇOS OFERECIDOS NAS UBS M2	R\$ 244,35	50	Metros Quadrados	R\$ 12.217,50
55	BANNER'S EM LONA 440 - COLORIDO - IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO. M2	R\$ 89,56	60	Metros Quadrados	R\$ 5.373,60
56	FAIXAS EM LONA 440 - COLORIDO - IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES. M2	R\$ 106,48	80	Metros Quadrados	R\$ 8.518,40
57	PLACAS/ FACHADAS COM EXTRUTURAS EM METALON E APLICAÇÃO DE VINIL. M2	R\$ 275,46	50	Metros Quadrados	R\$ 13.773,00
58	CRACHÁ EM PVC COLORIDO COM FOTO 86,6mmx54mm	R\$ 24,99	100	Unidades	R\$ 2.499,00
59	Impresso ROTEIRO DE INSPEÇÃO EM SUPERMERCADOS- VIGILÂNCIA AMBIENTAL 7 vias offset 75g 4x0 cor P/B-5 vias offset 75 g cor P/B 21x29. BLOCO COM 100 FOLHAS 1 VIA	R\$ 19,67	10	Blocos	R\$ 196,70
60	Impresso ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO-5 vias offset 75 g cor P/B -21x29 BLOCO COM 100 FOLHAS 1 VIA	R\$ 24,00	10	Blocos	R\$ 240,00
61	Talão REQUISICÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS 1via offset 75g 4x0 cor P/B -100 folhas 21x29	R\$ 10,35	30	Blocos	R\$ 310,50
62	Talão REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA 1 via offset 75g 4x4 cor P/B - 100 folhas frente/verso- 21x29	R\$ 12,36	20	Blocos	R\$ 247,20
63	Talão PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO-ADEQUADA ENTRE +2 e +8C - 1 via offset 75g 4x0 cor COLORIDO - 100 folhas 21x29	R\$ 12,36	30	Blocos	R\$ 370,80
Valor Global:					R\$ 174.398,50

6.1. Valor máximo global total estimado para o LOTE ÚNICO será de **R\$ 174.398,50 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

- 6.2. O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura com a efetiva confirmação da aquisição do produto, contendo o devido atesto do Gestor do contrato e das seguintes certidões/documentos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e a Situação perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- 6.3. Os preços ajustados para a execução do objeto deste Termo de Referência serão fixos e irrevogáveis, salvo em casos de reequilíbrio econômico financeiro.
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.5. Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição do item, bem como a quantidade, o preço unitário e o preço total.
- 6.6. Na nota fiscal/fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante naquele documento.
- 6.7. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.8. A Administração Municipal efetuará as retenções tributárias obrigatórias.

7. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo Municipal de Saúde contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra (ou Ordem de Serviço), ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 7.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 7.3. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 7.4. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.
- 7.5. Caso as Contratantes venham optarem por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos materiais.
- 7.6. O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos:
 - 7.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
 - 7.6.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

- 8.1. O fornecimento dos itens constantes neste Termo de Referência deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde e ordem de Fornecimento emitida, nota de empenho ou instrumento equivalente pelo setor competente, em 05 (cinco) dias úteis.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

- 8.2. Os produtos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas e identificadas em perfeitas condições de armazenagem.
- 8.3. Os produtos serão entregues no seguinte local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Moreno, localizado na Rua Prefeito Antonio Lemos, 1947, Nossa Senhora de Fátima, nesta.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável caso houver interesse da Administração Pública Municipal, para obtenção de preço ou condições mais vantajosas.
- 9.2. A CONTRATADA também não poderá transferir este contrato no todo ou em parte, sem obter consentimento por escrito da CONTRATANTE.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar fielmente o objeto do Instrumento de Contrato, segundo o acordo pactuado e a legislação pertinente, observado neste Termo de Referência, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento.
- 10.2. Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo Município, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente ao acordo, bem assim os órgãos de controle externo.
- 10.3. Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas, realizadas para a execução do Acordo, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis.
- 10.4. Assumir as responsabilidades decorrentes das ações a ela atribuídas neste Termo de Referência;
- 10.5. Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do contrato sempre que solicitado pelo CONTRATANTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos possíveis recursos recebidos.
- 10.6. Manter a disposição do CONTRATANTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do contrato.
- 10.7. Elaborar a ARTE DIGITAL DOS ITENS a serem contratados, e encaminhar para a secretaria par aprovação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.2. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 11.5. Comunicar formalmente à Contratada, através de correspondências ou aditivos contratuais, sempre que houver alterações e informações que possam modificar itens do contrato originalmente pactuado;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

- 11.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços contratados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no instrumento de contrato;
- 11.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.8. Exercer a fiscalização do contrato por intermédio de servidores especialmente designados, na forma prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- 11.9. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;
- 11.10. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e reajuste do contrato;
- 11.11. Observar as obrigações resultantes da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02;
- 11.12. Permitir acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a entrega dos materiais necessários ao cumprimento do objeto contratado;
- 11.13. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da Contratada;
- 11.14. Proceder o recebimento, atestar as respectivas faturas e proceder à liquidação e ao pagamento dos materiais fornecidos;
- 11.15. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 11.16. Recusar, com a devida justificativa, os materiais entregues fora das especificações constantes na proposta da Contratada;
- 11.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.18. Verificar, por ocasião do pagamento, a regularidade da Contratada junto à Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS), Justiça do trabalho, Receita Federal, Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal;
- 11.19. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento dos materiais fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 12.2. O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

13. AMOSTRAS

- 13.1. A empresa contratada deverá apresentar amostra do material para análise e aprovação.
- 13.2. As amostras aprovadas ficarão em poder da Secretaria de demandante para verificação da conformidade das unidades a serem entregues com as amostras apresentadas.
- 13.3. As amostras serão analisadas com base nas especificações constantes no Termo de Referência.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

13.4 O servidor ou equipe da Secretaria demandante procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência.

13.5 O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro.

13.6. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

13.7 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A licitante deverá comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado.

14.4. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados;

14.5. Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Secretaria de Saúde, por meio de unidade competente na forma que lhe convier, sendo exercido por seu representante legal, a ser designado conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

15.2. A nomeação de servidor(a) designado(a) para a fiscalização do contrato será realizada através de Portaria da Secretaria de Saúde, que será emitida logo após a elaboração do instrumento contratual, e constarão os seguintes dados: nome e matrícula do(a) servidor(a) que fiscalizará o contrato, nome da CONTRATADA, número e objeto do contrato

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do objeto em pauta ocorrerá em conformidade com as cláusulas do instrumento contratual que será formalizado à posteriori, pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, sendo observadas as especificidades apresentadas neste TR e os requisitos legais aplicáveis;

16.2. O Contrato será emitido em 4 (quatro) vias. Após a assinatura das partes e das testemunhas, será destinada uma via para a CONTRATADA e as demais vias para os seguintes órgãos: Secretaria de Saúde, Procuradoria Geral do Município e (CPL);

16.3. A Secretaria de Saúde dispõe, além do atendimento presencial, os seguintes meios de contato: Telefone (81) 3535 3844 | E-mail: cacp.moreno@hotmail.com;

16.4. Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

17. FORO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORENO

Fica eleito o Foro da Comarca de Moreno/PE para discussões de litígios decorrentes do objeto desta contratação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Moreno/PE, 29 de novembro de 2022.

Ladyodeyse Santiago
Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB00-A6FA-98C2-D2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO (CPF 069.XXX.XXX-28) em 15/12/2022 13:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/EB00-A6FA-98C2-D2C6>